



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI 4.410, de 17 de janeiro de 2022.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA
LEVINUS DE OLIVEIRA” AO
TRECHO QUE FAZ LIGAÇÃO A
AVENIDA VEREADOR NELSON
HOFF, NESTE MUNICÍPIO.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Levinus de Oliveira” o trecho que faz ligação a Avenida Vereador Nelson Hoff, neste Município, num trecho de aproximadamente 200 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

Legenda

- ESPORTE CLUBE ATLÉTICO
- Medida do caminho
- Rua a ser denominada



100 m

Rua a ser denominada

ESPORTE CLUBE ATLÉTICO

Barbearia Los Hombres

R. Jilão de Castilhos

R. Jilão de Castilhos

Av. Ver. Nelson Hoff

Av. Local

Av. Ver. Nelson Hoff

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies